



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



## PROJETO DE LEI Nº. 033/2016

**Súmula:-** Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme específica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

## **L E I**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015), como segue:-

<b>02 – Poder Executivo</b>	
<b>02.18 – Secretaria de Ensino Superior</b>	
<b>12.363.0022.2.044.000 – Manutenção da Secretaria de Ensino Superior</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	20.000,00

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

<b>02 – Poder Executivo</b>	
<b>02.18 – Secretaria de Ensino Superior</b>	
<b>12.363.0024.2.046.000 – Manutenção do Polo UAB</b>	
<b>Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(226) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	20.000,00

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 12 de abril de 2016.**

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

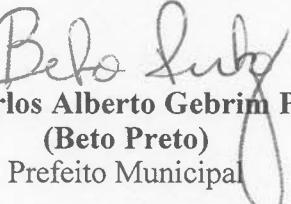
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o valor será utilizado para realizar o resarcimento **de despesas de professores do Cursinho Gratuito Municipal**.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

**Município de Apucarana, em 12 de abril de 2016.**

  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal